



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP**, com sede na Rua Espírito Santo, 19, Bairro Centro, no município de Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-00, telefone (46) 3536-7677, e-mail: cazenge@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 15.267.737/0001-42, neste representada pelo Senhor Luiz Antonio Cazella, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.740.096-0 e do CPF/MF sob nº 971.798.419-00, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 154/2019, modalidade Tomada de Preços – Edital nº 16/2019, objetivando a Contratação de Empresa para Construção de 01 (um) Barracão com 482,34 M², no Aterro Sanitário Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela supressão de valores ao Contrato 407/2019, conforme segue:

DA SUPRESSÃO – Com a supressão de R\$ 6.973,00 o valor do Contrato que era de R\$ 163.800,00 passa a ter como valor total de R\$ 156.827,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA SUPRESSÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será suprimido em virtude da solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa Cazenge Engenharia e Construtora Ltda EPP, os quais solicitam a supressão de valores, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 15 de outubro de 2020.

Luiz Antonio Cazella
Eng. Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico Local



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho - PR
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Cazenge Engenharia e Construtora Ltda - EPP
Luiz Antonio Cazella - Representante e Responsável Técnico
Contratada

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

Idevaldo Peretti
Gestor do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal da Obra

Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Testemunhas:

NOME: JOAOI MARTINS
CPF: 075.419.259-34



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda – EPP. CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Supressão de valores ao Contrato. Valor da Supressão: R\$ 6.973,00 (seis mil, novecentos e setenta e três reais). Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 407/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda – EPP. CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Supressão de valores ao Contrato. Valor da Supressão: R\$ 6.973,00 (seis mil, novecentos e setenta e três reais). Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

Gov344150

166
me**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
3º TERMO DE ADITAMENTO 407-2019 - CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA EPP

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 407/2019.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Cazenge Engenharia e Construtora Ltda – EPP. CNPJ:
15.267.737/0001-42. Objeto: Supressão de valores ao Contrato.
Valor da Supressão: R\$ 6.973,00 (seis mil, novecentos e setenta
e três reais). Origem: Tomada de Preços nº 16/2019.
Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da
assinatura: 15/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro,
pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DBB77CB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/10/2020. Edição 2125
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>